

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....

DECRETO

DECRETO.....

REPUBLICAÇÃO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DISPENSA 022/2023.....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DISPENSA 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 015/2023.....

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 017/2023



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	WILSON DA SILVA FORMAIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 49.093.098/0001-68
Vigência:	Até 04/05/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 200.828,16 (Duzentos mil oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), referente a 08 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 04 de maio de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 056/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: WILSON DA SILVA FORMAIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 49.093.098/0001-68

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 04/05/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.103,52 (Vinte e cinco mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.828,16 (Duzentos mil oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), referente a 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 04 de maio de 2023.



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 678/2023

“Dispõe acerca da substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente no art. 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1.º Fica destituído o servidor Josué da Conceição Souza da função de membro titular da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Santo.

Art. 2.º Fica designado, em substituição ao membro indicados no art. 1º deste Decreto, o servidor Gilvan da Silva Jesus para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na condição de terceiro titular.

Art. 3.º A Comissão Permanente de Licitação passa a funcionar com a seguinte composição:

- a) Danilo Rabello Costa (1.º Titular – Presidente);
- b) Cileia Oliveira Marques (2º Titular)
- c) Gilvan da Silva Jesus (3º Titular);
- d) Gabriela de Andrade (1.º Suplente); e
- e) Altieres Andrade (2.ª Suplente).

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 04 de maio de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



REPUBLICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 674/2023

“Dispõe sobre a designação de servidores para desempenhar a função de Fiscal de Contratos para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 048/2023 (Dispõe acerca do Agente de Contratação e os demais agentes públicos envolvidos no desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO o Decreto nº 538/2023, que tratou de regulamentar o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 3º, §2º, da Lei Municipal nº 048, de 19 de janeiro de 2023, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Monte Santo/BA;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 048/2023 disciplina que caberá ao Chefe do Executivo Municipal, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal 14.133/21; e

CONSIDERANDO as disposições do art. 8º do Decreto nº 538/2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, desempenharem as funções de Fiscal de Contratos:

I - Secretaria Municipal de Administração: Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima – Matrícula nº 12924;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social: Juarez Souza Silva – Matrícula nº 12021;

III - Secretaria Municipal de Agricultura: Samuel Andrade Reis – Matrícula nº 12035;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Josilon Campos Sousa – Matrícula nº 15340254;

V - Secretaria Municipal de Transportes: Gilberto da Silva Peixinho – Matrícula nº 11933608;

VI - Secretaria Municipal de Articulação Política: Cristina Temistocle de Jesus – Matrícula nº 15340516;

VII - Secretaria Municipal de Turismo e Esporte: Uilson Pereira da Silva – Matrícula nº 15340529

VIII - Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Carina Silva Alves – Matrícula nº 13195

IX - Secretaria Municipal de Finanças: Henio Cardoso da Silva – Matrícula nº 1534065241

X - Gabinete da Prefeita: Marcio de Souza Santos – Matrícula nº 15340116

XI - Secretaria Municipal de Saúde: Samuel Andrade Reis – Matrícula nº 12035.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições listadas no art. 9º do Decreto nº 538/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de abril de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 675/2023

“Dispõe sobre a designação de servidores para desempenhar a função de Gestor de Contratos para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 14.133/2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 048/2023 (Dispõe acerca do Agente de Contratação e os demais agentes públicos envolvidos no desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO o Decreto nº 538/2023, que tratou de regulamentar o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 3º, §2º, da Lei Municipal nº 048, de 19 de janeiro de 2023, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Monte Santo/BA;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 048/2023 disciplina que caberá ao Chefe do Executivo Municipal, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO as disposições do art. 7º do Decreto nº 538/2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, desempenhar a função de Gestor de Contratos:

I - Secretaria Municipal de Administração: Everton Costa dos Santos – Matrícula nº 12016;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social: Gilmar do Espírito Santo – Matrícula nº 12612;

III - Secretaria Municipal de Agricultura: Ana Maria Campos de Oliveira – Matrícula nº 2523;

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Leidijane Souza Mota– Matrícula nº 13140;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- V** - Secretaria Municipal de Transportes: Rubiana Silva Santos– Matrícula nº 13138;
VI - Secretaria Municipal de Articulação Política - Diassis da Silva– Matrícula nº 1139;
VII - Secretaria Municipal de Turismo e Esporte: Mariano Eloi de Andrade – Matrícula nº 15340530;
VIII - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Carlos da Silva Filho – Matrícula nº 12030;
IX - Secretaria Municipal de Finanças: Heverton da Silva Felix – Matrícula nº 12598;
X - Gabinete da Prefeita: Jaine Araújo da Silva – Matrícula nº 15340109;
XI - Secretaria Municipal de Saúde: Ana Maria Campos de Oliveira – Matrícula nº 2523.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de abril de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



RATIFICAÇÃO E EXTRATO – DIESPENSA 022/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de seguros de veículos, no veículo, tipo FURGÃO, MARCA/MODELO RENAULT- MASTER FURGÃO 2.3 16V, PLACA RDR9J54, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (AMBULÂNCIA), vinculado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo/BA.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 7.451,32 (Sete mil Quatrocentos Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 022/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de Abril de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2023

Processo Administrativo: 071/2023 Contrato Nº 102/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de seguros de veículos, no veículo, tipo FURGÃO, MARCA/MODELO RENAULT-MASTER FURGÃO 2.3 16V, PLACA RDR9J54, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (AMBULÂNCIA), vinculado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo/BA.

Prazo de Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024.

Valor Global: R\$ 7.451,32 (Sete mil Quatrocentos Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação/Ação: 10.302.0005.2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15% 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, e art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Monte Santo – BA, 05 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DIESPENSA 021/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de seguros de veículos, no veículo, tipo PASSAGEIRO AUTOMOVEL, MARCA/MODELO CHEV/ONIX 10MT LT1, PLACA RDQ6C91, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel da Secretária de Assistência Social, vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Monte Santo/BA.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 1.559,47 (Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove e Oito reais e Quarenta e Sete Centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 05 de Abril de 2023.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro — CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de seguros de veículos, no veículo, tipo PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO CHEV/ONIX 10MT LT1, PLACA RDQ6C91, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel da Secretária de Assistência Social, vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Monte Santo/BA.

Prazo de Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024.

Valor Global: R\$ 1.559,47 (Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove e Oito reais e Quarenta e Sete Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2034
Fonte: 15.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, e art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Monte Santo – BA, 05 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 015/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, considerando que não houve recurso interposto, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 23.411.595/0001-73**, com o valor global estimado de R\$ 319.972,20 (Trezentos e Dezenove Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos), para o lote 01; **ANDERSON BRANDÃO FERNANDES EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 28.333.272/0001-22**, com o valor global estimado de R\$ 1.667.711,70 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Onze Reais e Setenta Centavos), para os lotes 02, 03, 04, 05 e 06.

Monte Santo – Bahia, 13 de abril de 2023

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: IIVSONXH-1LADM1AP-QP00Y7TZ-OAZWN5JT

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

Processo Administrativo nº 050/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Valor Global: R\$ 319.972,20 (Trezentos e Dezenove Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos), para o lote 01

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 23.411.595/0001-73

Data de Assinatura: 13/04/2023

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023

Processo Administrativo nº 050/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Valor Global: R\$ 1.667.711,70 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Onze Reais e Setenta Centavos), para os lotes 02, 03, 04, 05 e 06.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: ANDERSON BRANDÃO FERNANDES EIRELI

CNPJ Nº: 28.333.272/0001-22

Data de Assinatura: 13/04/2023

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 23.411.595/0001-73**, com o valor global estimado de R\$ 319.972,20 (Trezentos e Dezenove Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos), para 01; **ANDERSON BRANDÃO FERNANDES EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 28.333.272/0001-22**, com o valor global estimado de R\$ 1.667.711,70 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Onze Reais e Setenta Centavos), para os lotes 02, 03, 04, 05 e 06.

Monte Santo – Bahia, 13 de abril de 2023

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 017/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, considerando que não teve recurso, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, para realização de curso de habilitação e certificação a professores efetivos da rede municipal de ensino que desejam concorrer ao cargo de diretor escolar, oferece conhecimentos que possibilitam o exercício da gestão escolar em suas múltiplas dimensões (administrativa, pedagógica, financeira, resultados educacionais), inerentes ao cargo e à rotina das unidades de ensino. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **COLEGIO UNIAO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 37.741.274/0001-41**, com o valor global estimado de R\$ 108.400,00 (Cento e Oito Mil e Quatrocentos Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 13 de abril de 2023.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 111/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, para realização de curso de habilitação e certificação a professores efetivos da rede municipal de ensino que desejam concorrer ao cargo de diretor escolar, oferece conhecimentos que possibilitam o exercício da gestão escolar em suas múltiplas dimensões (administrativa, pedagógica, financeira, resultados educacionais), inerentes ao cargo e à rotina das unidades de ensino

VALOR GLOBAL: R\$ 108.400,00 (Cento e Oito Mil e Quatrocentos Reais), para o lote 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.07 – Ação: 2.010 / 2038 / 2051 – Elemento: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01 - 19.

CONTRATADO: COLEGIO UNIAO LTDA

CNPJ sob o nº 37.741.274/0001-41

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2023

PRAZO E VIGÊNCIA: De 13/04/2023 Até 31/12/2023

PREFEITA MUNICIPAL: Silvania Silva Matos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, para realização de curso de habilitação e certificação a professores efetivos da rede municipal de ensino que desejam concorrer ao cargo de diretor escolar, oferece conhecimentos que possibilitam o exercício da gestão escolar em suas múltiplas dimensões (administrativa, pedagógica, financeira, resultados educacionais), inerentes ao cargo e à rotina das unidades de ensino, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **COLEGIO UNIAO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 37.741.274/0001-41**, com o valor global estimado de R\$ 108.400,00 (Cento e Oito Mil e Quatrocentos Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 13 de abril de 2023.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com